



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 602/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 299ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Outubro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memorando Nº 173/2023, pela Gerente de Atenção Básica Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, Bhássia de Assis Barroso, com comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios, referente à solicitação de credenciamento de Serviço de Especialidade em Saúde Bucal - SESB, apreciação de conclusão de construção de Unidade Básica de Saúde, Academia da Saúde e credenciamento de Unidade Odontológica Móvel.

RESOLVE:

- 01** - Dar Ciência da conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde, proposta SISMOB Nº 11332.5370001/18-002, no município de Francisco Macedo-PI.
- 02** - Dar Ciência da conclusão da obra de construção da Academia da Saúde, proposta SISMOB Nº 11482.3230001/18-002, no município de Santa Filomena-PI.
- 03** - Dar Ciência da conclusão da obra de construção da Academia da Saúde, proposta SISMOB Nº 11482.3230001/18-003, no município de Santa Filomena-PI.
- 04** - Dar Ciência da conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde de Santa Filomena, proposta SISMOB Nº 11482.3230001/19-001, no município de Santa Filomena-PI.
- 05** - Dar Ciência da conclusão da obra de construção da Unidade Básica I de Manoel Emídio, SISMOB Nº 11785.9810001/21-004, no município de Manoel Emídio-PI.
- 06** - Dar Ciência da solicitação de credenciamento de uma (01) Unidade Odontológica Móvel (UOM), no município de Palmeirais-PI.
- 07** - Dar Ciência da solicitação de uma (01) Academia de Saúde, referente à proposta 06554.786000/1110-13, no município de José de Freitas-PI.
- 08** - Dar Ciência das solicitações junto ao Ministério da Saúde do Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal - SESB conforme Portaria GM/MS Nº 751, de 15 junho de 2023, nos seguintes municípios: Monsenhor Gil, Currais, Cristino Castro, Santa Luz, Morro Cabeça no Tempo e Santo Inácio do Piauí
- 09** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de Outubro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 23/10/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 25/10/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9686150** e o código CRC **FBC18EE7**.